



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
DA ETAPA DE COLETA

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2010, às 14:00 horas, no(a) Posto de Coleta, Município SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, Estado MG, foi realizada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA da Etapa de Coleta, presidida pelo(a) Senhor(a) Joelson de Oliveira Carvalho, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*José Gonçalves Neto - Igrejas evangélicas*

*Nilton Sebastião Barbosa - Secretária de Agricultura*

*Silvanir Natalino da Silva - secretária Municipal de Saúde*

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município SÃO SEBASTIÃO DO ANTA. Agradeceu a presença de todos e no desenvolvimento da reunião foram tratados os assuntos:

**Descrever abaixo os assuntos gerais, que não necessitem de acompanhamento ou não requerem soluções:**

*Foram apresentados os dados preliminares da coleta, que analisados pela comissão, não encontraram nenhuma falha.*

*Não foi relatada nenhuma falha de cobertura pelos membros presentes na reunião.*

*Os membros foram informados que o posto de coleta do município se encerra no dia 31/10/2010 e agradecemos aos membros da comissão e a prefeitura pelo apoio dado ao IBGE neste Censo Demográfico, quanto a divulgação dos processos seletivos e do Censo em si, acompanhamento dos trabalhos e disponibilização da infraestrutura necessária ao posto de coleta.*

**Foram abordadas possíveis falhas na coleta e foram solucionadas nesta reunião. Descrever sucintamente abaixo:**

**Não houve solução na reunião, devendo o problema ser verificado e a explicação apresentada em próxima reunião extraordinária. Descrever sucintamente abaixo:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

**Participantes do IBGE:**

*EDINALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, LUCIANO BATISTA FURTADO*

*A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.*